



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3225/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº010221/2013 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LÚCIA DA SILVA UCHÔA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor